



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1201/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23206.000863.2019-94,

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 01/08/2017, à servidora ROSA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 1098269, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/05/2019 21:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21630

**Código de Autenticação:** 1c5b10b6d9

